



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, ANÁLISE DA ÁGUA E RELATÓRIO TÉCNICO DE 04 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO PARA VERIFICAÇÕES DE CONTAMINAÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de janeiro de 2022.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4737/2022

Data 12/01/2022

Súmula. Re-Ratifica o Decreto nº 4689/2021, de 29/11/2021, que exonerou servidor ocupante de cargo em Comissão, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica re-ratificado o Decreto nº 4689/2021 de 29/11/2021 que exonerou o servidor José Luiz Berns, portador do CI/RG 4.199.799-0 SSP PR e CPF nº 635.385.049-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4689/2021 de 29/11/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:2F656B46

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4738/2022

Data 12/01/2022

SÚMULA: Substitui membro da Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de vagas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSON FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído membro da Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), objeto do Edital nº 003/2021, para preenchimento de cargos abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
Professor PD-A	22	1.443,72

§ 1º. A substituição será como abaixo especificamos.

a) Membro nomeado (Decreto 4715/2021) Rosane Zancanaro Macagnan (membro);

b) Membro substituído Cleoza Zanqueta (Membro)

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4715/2021 de 21/12/2021.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9D36D80A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, ANÁLISE DA ÁGUA E RELATÓRIO TÉCNICO DE 04 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO PARA VERIFICAÇÕES DE CONTAMINAÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:38C82089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 041 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 878/2021 de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração

4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.000,00

09.001.15.452.0021.2034 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo..... R\$ 23.000,00
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

09.004.16.482.0023.2035 Ações para Manutenção do Programa Morar Bem Tunas do Pr

3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).